

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 117/2023**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública efetiva do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 366/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, estando ele de acordo e em conformidade com a Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 07/11/2023 à 07/02/2024.

| MATRÍCULA | SERVIDOR               | FUNÇÃO                      |
|-----------|------------------------|-----------------------------|
| 12831     | RITA DE FATIMA BUCHART | Agente Comunitário de Saúde |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 07 de Novembro de 2023.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**D318A24A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2023. Edição 2894  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>